

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PERMANENTE – CAP AD GOMS 2016

NOTA DE ESCLARECIMENTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES – RAD (ANTIGO PLANO DE METAS DOCENTE – PMD) PARA IMPLANTAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GOMS DE 2017

Prezado(a) Docente,

Informamos que foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o novo instrumento avaliativo dos docentes desta Universidade - “**Relatório de Atividades Docentes - RAD**”, através da Resolução CEPE nº 046/2016, de 17 de junho de 2016, devidamente publicada no *site* da UPE.

A Comissão Administrativa Permanente – CAP AD GOMS 2016 ressalta que o instrumento avaliativo intitulado como Plano de Metas, junto a todos os órgãos estaduais, passou a ser denominado, no âmbito da UPE para o GOMS, de **Relatório de Atividades Docentes – RAD**, a partir da publicação da respectiva Resolução CEPE. Nesse sentido, é imprescindível que todos(as) os(as) docentes da UPE façam, por gentileza, a leitura antecipada do novo instrumento avaliativo, a fim de que possam balizar, a partir dos novos parâmetros estabelecidos, suas atividades funcionais.

Acrescentamos que esse instrumento foi fruto do trabalho coletivo e recebeu contribuições dos diversos segmentos desta Universidade, contemplando e qualificando os(as) docentes, através das ações que desenvolvem em todas as dimensões: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Universitária e Associativas.

Recife, 03 de agosto 2016
CAP AD GOMS 2016